



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

**Processo nº 266-72.2019.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 03/2019**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 21/05/2019 a 20/05/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trfl.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Jean Carlos dos Santos Nascimento**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 14/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de manutenção predial.**

<b>FORNECEDOR: E DA Silva Pinto Comercio- ME</b>				
CNPJ: 30.771.627/0001-07		Fone: (92)99314-4924		Fone/Fax: (92)99359-9424
END: Rua Prof. Lea Alencar 434, Alvorada- Manaus/AM				CEP: 69042-050
Optante do Simples: ( X ) Sim			E-mail: edasilvacomercio@gmail.com	
Representante Legal: Jean Carlos dos Santos Nascimento				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 569.577.852-20		Fone:
Banco: Itaú		Agência: 6426		C/C: 15.186-3
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
8	UN	20	TORNEIRA JARDIM em metal, acabamento de superfície cromado, diâmetro de 1/2", com adaptador (pode ser em polímero de alta resistência) para a junção de mangueiras com bitolas de 1/2 e 3/4". <b>Marca: Japi.</b>	R\$ 20,95
13	GL	7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, semi-brilho, cor amarela. Galão de 3,6 litros. <b>Marca: Hidrotinta.</b>	R\$ 43,20
14	LT	4	MASSA PVA, composição básica: Resina com base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes e aditivos. Latão de 18 litros. <b>Marca: Hidrotinta</b>	R\$ 43,90
24	UN	2	CABO FLEXÍVEL, peça de 100 metros. Características: Seção Nominal: <b>4.0mm<sup>2</sup></b> , Condutor:	R\$ 131,22

			Cobre eletrolítico nu, t�mpera mole, tens�o m�xima =750 Volts, encordoamento flex�vel, Isolamento: Camada de composto de cloreto de polivinila (PVC anti-chama BWF – caracter�sticas especiais a n�o-propaga�o e auto-extin�o de fogo), Temperatura m�xima no condutor para servi�o cont�nuo= 70�C, cor Vermelha ou preta, em conformidade com normas da ABNT. Aprovado pelo INMETRO. <b>Marca: Top Cabos</b>	
26	UN	50	SOQUETE para lâmpadas fluorescentes com reator integrado. <b>Marca: Perlex</b>	R\$ 2,98

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execu o do contrato ser  de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirma o do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais dever o ser entregues na Se o de Servi os Gerais - SESEG, da Se o Judici ria de Roraima, situada na Avenida Get lio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor dever  observar as penalidades dispostas no item 14 do Termo de Refer ncia, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Se o**, em 21/05/2019,  s 09:33 (hor rio de Bras lia), conforme art. 1 , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos dos Santos Nascimento, Usu rio Externo**, em 21/05/2019,  s 09:50 (hor rio de Bras lia), conforme art. 1 , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2019,  s 11:46 (hor rio de Bras lia), conforme art. 1 , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o c digo verificador **8142067** e o c digo CRC **55304A10**.

---

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - [www.trf1.jus.br/sjrr/](http://www.trf1.jus.br/sjrr/)

0000266-72.2019.4.01.8013

8142067v6